



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1043 Páginas 3

Guaratuba, 28 de novembro de 2.023



RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo Contratual

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Joelma da Silva Souza

Prazo: Fica prorrogado o prazo de contrato para o dia 03/06/2024, conforme reconhecimento do direito de estabilidade provisória à gestante, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do ato das disposições constitucionais transitórias.

Função: Auxiliar de Educação Infantil

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário, vedada nova prorrogação.

Guaratuba, 1º de novembro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 25.337

Data: 28 de novembro de 2023

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora SIRLENE DA CUNHA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o contido no Processo nº 6731/23, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir do dia 1º de novembro de 2023, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora SIRLENE DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 21974-1, lotada no quadro Geral do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 4.242,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e anual de R\$ 50.907,00 (cinquenta mil, novecentos e sete reais), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 14.403

Data: 24 de novembro de 2023.

Súmula: Altera membros da Comissão Especial para elaboração de Termo de Referência visando à realização de Licitação Pública para aquisição de sistema de informática unificado para todos os setores da Prefeitura do Município de Guaratuba, composta através da Portaria Municipal nº 13.238/21.

O prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 57112/23, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial para elaboração de Termo de Referência visando à realização de Licitação Pública para aquisição de sistema de informática unificado para todos os setores

da Prefeitura do Município de Guaratuba, composta através da Portaria Municipal nº 13.238/21, conforme segue:

Presidente: Rafael Antonio Nogueira

Técnico Administrativo, Matrícula funcional 57251;

Secretária: Maricel de Souza

Contadora, Matrícula funcional 24471.

MEMBROS

André Luiz Gonçalves

Técnico em Informática, Matrícula funcional 54281;

Joelson Travasso

Gestor Público, Matrícula funcional 58781;

Diego Sepanhaki

Técnico em Informática, Matrícula funcional 55421;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.405

Data: 28 de novembro de 2023.

Súmula: Designa o servidor SAULO LINS DE VASCONCELOS DE ALMEIDA a prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Saúde, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.530/13, artigo 52, inciso II, e o contido na solicitação através do e-Protocolo nº 20.823.469-2, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, Estado do Paraná, o servidor SAULO LINS DE VASCONCELOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico Emergencista, matrícula funcional nº 55901, durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

GUARAPREV

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2023

Conveniente: GUARAPREV – Regime Próprio Dos Servidores Públicos Municipais de Guaratuba

CNPJ nº 07.046.712/0001-90

Endereço: Rua Dr. José Bonifácio, nº. 367, Centro, Guaratuba – PR

Conveniada: CDF ADMINISTRADORA DE CARTOES, BENEFICIOS E TURISMO LTDA - FATORCARD

CNPJ nº 12.293.091/0001-24

Endereço: Rua Santos Dumont, 667, Centro, Ponta Grossa, Paraná

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o Uso do sistema FatorCard para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores aposentados do Município de Guaratuba, em consonância com a PORTARIA 13.748 DE 20/09/2022 e fornecendo solução informatizada para uso e gestão de cartões de benefícios automática de lançamentos para o SISTEMA



DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
APOSENTADOS .

Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Guaratuba, 22 de novembro de 2023.

Tatiana Maia Vieira

Diretora Presidente

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da
Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e
Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das
Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção
Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br